



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 238/91



SÚMULA: "Declara de utilidade Pública, à Associação Comunitária urbana 'do Bairro Padre Duílio, Município de Juína-MT.'"

Liceu Alberto Veronese, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - É declarada de utilidade Pública para todos os efeitos legais, a entidade denominada Associação Comunitária Urbana do Bairro Padre Duílio, Município de Juína-MT.

Art. 2º - Enquanto cumprir as finalidades culturais e filantrópicas, fará jus às prerrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína -MT, em 2 de Abril de 1.991.

Liceu Alberto Veronese
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação, no lugar de costume e na mesma data.

Roberto Lopes Cortez
Sec. Munic. de Administração.



FONES: (065) 566-1277 - 566-1133 - 566-1638

Av. Hitler Sansão, 240 - CEP 78320 - Juína - MT

C.G.C/M.F. 15.359.201/0001-57